

DECRETO Nº 12 /2019

SUMULA: Trata da substituição de integrante do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal, Nº065/1995, de 13 de setembro de 1995.

DECRETA

Art.1 Fica alterado a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

Art. 2º Hugo Leandro Pereira representará a Secretaria Municipal de Assistência Social, antes representado por Rosilene Marcia dos Santos.

Gabinete do prefeito do Município de Laranjal 01 de abril de 2019



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal de Laranjal